

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº. 041/2018/CAD – DESENVOLVE MT

Dispõe sobre a aprovação da Política e Procedimentos Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, da Lei Complementar n. 140, de 16 de dezembro de 2003; o artigo 11 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Política e Procedimentos Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 e suas alterações;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação da Política e Procedimentos Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo da DESENVOLVE MT pelo Conselho de Administração, na 185ª Reunião do Conselho de Administração desta Agência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política e Procedimentos Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo da DESENVOLVE MT.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução MTF Nº 016/2012 – MT FOMENTO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A-DESENVOLVE MT, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2018.

José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Conselheiro Presidente em Exercício

Júlio César Modesto dos Santos
Conselheiro

Rogério Luiz Gallo
Conselheiro

José Arlindo de Oliveira Silva
Conselheiro

Guilherme Frederico de Moura Muller
Conselheiro

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Conselheiro

Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Conselheiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 042/2018/CAD – DESENVOLVE MT

Dispõe sobre a aprovação da Política de Crédito da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, da Lei Complementar n. 140, de 16 de dezembro de 2003; o artigo 11 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Política de Crédito da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação da Política de Crédito da DESENVOLVE MT pelo Conselho de Administração, na 185ª Reunião do Conselho de Administração desta Agência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Crédito da DESENVOLVE MT.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução MTF Nº 004/2012 – MT FOMENTO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A-DESENVOLVE MT, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2018.

José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Conselheiro Presidente em Exercício

Júlio César Modesto dos Santos
Conselheiro

Rogério Luiz Gallo
Conselheiro

José Arlindo de Oliveira Silva
Conselheiro

Guilherme Frederico de Moura Muller
Conselheiro

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Conselheiro

Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Conselheiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018 Para Sessão Extraordinária

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, convoca os Senhores Vereadores e a população em geral para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que tem como finalidade específica votar o Projeto de Lei Complementar nº 004/2018 e os Projetos de Lei nº040/2018 e 041/2018, todos do Poder Executivo.

Data: 13 de Dezembro de 2018.
Horário: 08h00min

Local: Plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Sem mais para o momento.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 11 de Dezembro de 2018.

Pedro Alessandro Alves do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N.º 004/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Súmula: Fixa o Calendário Legislativo para o Ano de 2019.

O Senhor **Pedro Alessandro Alves do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, encaminha para deliberação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica fixado o Calendário Legislativo para o Ano de 2019, obedecendo-se os incisos abaixo:

I	JANEIRO	X	X	X	X
II	FEVEREIRO	4	11	18	25
III	MARÇO	6	11	18	25
IV	ABRIL	1º	8	15	22
V	MAIO	6	13	20	27
VI	JUNHO	3	10	17	24
VII	JULHO	1º	8	X	X
VIII	AGOSTO	5	12	19	26
IX	SETEMBRO	2	9	16	23
X	OUTUBRO	7	14	21	28
XI	NOVEMBRO	4	11	18	25
XII	DEZEMBRO	2	9	X	X

Art. 2º - Sempre que for Feriado Nacional, Estadual ou Municipal, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês às 19h00min, observando os incisos do Art. 1º.

Art. 4º - A Câmara reunir-se-á em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 10 de dezembro de 2018.

Pedro Alessandro A. do Nascimento Marcos Augusto M. Vargas
Vereador/Presidente Vereador/1º Secretário

Termo de Referência - Anexo I. Após análise dos documentos exigidos no referido Edital a Comissão de Licitação declarou-se vencedora a empresa Vanderlei Antonio Botton - ME, inscrita no CNPJ 02.266.700/0001-58, o valor apresentado está de acordo o com valor máximo exigido no Edital.

Juara, 12 de Dezembro de 2018.

Selma Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação
Poder Legislativo – Juara-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PORTARIAS

Portaria nº 056/2018

O Sr. **Pedro Alessandro Alves do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso pelo Poder Legislativo no período de **14 de Dezembro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 12 de dezembro de 2018.

Pedro Alessandro Alves do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 059/2018

O Sr. **Pedro Alessandro Alves do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Recesso Legislativo do período de 14 de dezembro de 2018 a 31 janeiro de 2019.

Considerando a decisão do plenário da Câmara na indicação dos membros da Comissão Representativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Representativa no período de recesso do dia 14 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019 os seguintes vereadores:

Nelson Junior Padilha Federice;
Cleonaldo Araújo França;
Nelson Fernandes;
Marcos Augusto de Matos Vargas;
Valdecir Domingos Strada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 12 de dezembro de 2018.

Registre-se e afixe.

Pedro Alessandro Alves do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Nº 001/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Juara, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, cuja abertura ocorreu às 9:00 horas local, do dia 12 de Dezembro de 2018, na sede da Câmara Municipal, Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, centro. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Instalação ou Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de: Som, Ponto Eletrônico, CFTV, Computadores e Periféricos, Rede de Telefonia Fixa e Móvel, Rede de Internet, com suporte Local, para Atender as necessidades deste Poder Legislativo, conforme

PORTARIA

PORTARIA N.º 017/2018

O Senhor **ODAIR FORMIGONI**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART.1.º - **EXONERAR** a Srta. **LARISSA HOMOCHINSKI SOARES** no cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE IMPRENSA** a partir de 05 de Dezembro de 2018.

ART. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ODAIR FORMIGONI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

IVALDO RODRIGUES SOARES
1º Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº

001/2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, Excelentíssimo Senhor **Valdenício Anjos da Silva**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 39/2018, de 27 de novembro de 2018, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, que:

1. Para o cargo de técnico de informática, o certificado deve conter as cargas horárias mínimas, descritas no cargo abaixo, de preferência em um único certificado.

Caso o Certificado do Candidato, seja de técnico, porém apresente outra sequência de Matérias e Carga horária, é **OBRIGATÓRIO**, que possua carga horária total maior ou no mínimo equivalente.

MATÉRIA	CH
Fundamentos da Informática	20h
Banco de dados	40h
Desenvolvimento e Administração de Sistemas	40h
Informática Básica	40h
Montagem e Manutenção de Computadores	60h
Programação de Computadores	40h
Redes de Computadores	40h
Segurança da Informação	40h
Carga Horária Total	320h

2. Divulgação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição

2.1.Fica divulgada a lista contendo os pedidos de isenção da taxa de inscrição, deferidos e indeferidos, conforme a seguir:

INSC	NOME	DOCUMENTO	VAGA	RESULTADO
------	------	-----------	------	-----------